



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.685/2019

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte **Projeto de Lei:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Aimorés, no valor de R\$ 28.234,95 ( vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para as seguintes dotações:

02.05.02		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0015.2040		<b>Manutenção da Atenção Básica no Município</b>	
33.90.92.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	28.234,95
TOTAL			28.234,95

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo 1º, fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.01		<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	
99.999.9999.9999		<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00	64	Reserva de Contingência	
	Fonte	1.00 Recursos Ordinários	28.234,95
TOTAL			28.234,95

**Artigo 3º** - Fica o Executivo autorizado a realizar o Pagamento dos empenhos da Empresa ATEC Engenharia Ltda. que se encontram contabilizados em Restos a Pagar de 2016, cujos recursos se encontram em conta corrente do Município, quais sejam:

Nº Empenho	Valor	Objeto
8259/2016	7.443,62	Construção de Ponte Mista no Córrego Imbiruçu
8260/2016	7.443,74	Construção de Ponte Mista no Rio Capim

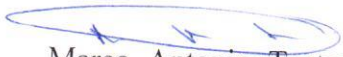
**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aimorés (MG), 27 de junho de 2019.

  
Marcelo Marques  
Prefeitura Municipal de Aimorés

**Marcelo Marques**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.

  
Marco Antonio Tostes Chaves  
Secretário Municipal de Administração

Marco Antonio Tostes Chaves  
Secretário de Administração  
CPF: 031.215.856-49  
Portaria 001/2017